



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 47/2022

O Prefeito do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Considerando os interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor, bem como o disposto na Súmula STF 473.
- 2) Considerando a plausibilidade de se ANULAR procedimento licitatório quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses.
- 3) Considerando que houve divergência de dados e por entender que poderia causar prejuízos aos participantes e a Administração, entende que o Edital deve ser anulado, conforme parecer técnico anexado ao processo em comento.

RESOLVE: Em virtude de interesse público e com base na Súmula STF nº 473 e Art. 49 da Lei 8.666/93, decide ANULAR o referido procedimento licitatório. Pregão Eletrônico nº 14/2022.

Barão do Triunfo, 23 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO MUNICIPAL